



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

Protocolo nº 035994/07/DER/2018

OFC-SUP/EXT-958/2018

São Paulo, 10 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor

Reportamo-nos ao ofício nº 383/2018, por intermédio do qual Vossa Excelência, em consideração a reivindicação da Câmara Municipal de Taquaritinga, solicita a colocação de redutores de velocidade na Rodovia Nemésio Cadetti.

Sobre o assunto esclarecemos que a matéria foi submetida à análise dos setores técnicos da ARTESP, considerando que o trecho em questão encontra-se sob a concessão da empresa Triângulo do Sol, a qual concluiu que a implantação de redutores de velocidade nos locais indicados, não é oportuna, uma vez que, as causas dos acidentes, em sua maioria, não se relacionam ao excesso de velocidade, sendo que os motivos mais prováveis são sonolência, embriaguez, perda de controle e ultrapassagem forçada em local proibido.

Por oportuno, anexamos ao presente cópia do ofício encaminhado ao Comandante do Terceiro Batalhão de Policiamento Rodoviário, no qual o Diretor de Operações da ARTESP expõe a situação e solicita que se considere a necessidade da intensificação das atividades de fiscalização no local, no intuito de coibir as movimentações irregulares.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor  
José Rodrigo de Pietro – Presidente  
Câmara Municipal de Taquaritinga  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
São Paulo- SP  
CEP. 15900-000